



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano V – Número 815 – Garça, 26 de janeiro de 2018

----- **PODER EXECUTIVO** -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

DECRETOS

DECRETO Nº 8.639/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO – “CARNAVAL”

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 - "**Segunda e Terça-feira de Carnaval**", e no dia 14 de fevereiro de 2018 - "**Quarta-feira de Cinzas**", o expediente será das 13 às 17 horas, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Os tributos municipais com vencimentos previstos para os dias 12 e 13/02/18, ficam com seus prazos de pagamento prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de janeiro de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2017

Diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, homologo o processo licitatório supra e adjudico seu objeto, por itens, às empresas vencedoras, constantes da ata de julgamento publicada em 15/01/2018 – Data: 24/01/2018 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justificativa 004/2018 – Ratifico o processo de inexigibilidade de licitação e autorizo a aquisição, com inexigibilidade de licitação, durante o exercício de 2018, de vales transportes, junto à empresa “Raptur – Transporte Coletivo Ltda.-EPP”, com desconto de 30% sobre o preço normal cobrado dos usuários, o que equivale atualmente ao preço de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) cada cartela contendo 50 passes, ou seja, R\$ 2,31 por vale - Data: 15/01/2018 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

Justificativa 005/2018 – Ratifico o processo de inexigibilidade de licitação e autorizo a aquisição de passes para alunos do ensino médio e ensino fundamental, junto à empresa “Raptur Transporte Coletivo Ltda.-EPP”, pelo valor de R\$ 1,50 cada passe, totalizando R\$ 3,00 por aluno/dia, para atendimento de aproximadamente 800 alunos de ensino fundamental por dia e 700 alunos do ensino médio por dia, até o final do ano letivo de 2018 – Data: 16/01/2018 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

Justificativa 009/2018 – Autorizo a aquisição, com inexigibilidade de licitação, de passes, junto à Empresa “Expresso de Prata Ltda.”, para transporte de pessoas carentes, conforme requisição nº 118/18 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelos valores estabelecidos na tabela de preços para cada localidade, autorizadas pelos órgãos concedentes das linhas, devendo ser emitido empenho por estimativa anual, em nome da referida Empresa, aproximadamente 24 talões contendo 50 passes cada, ou seja, dois talões por mês – Data: 25/01/2018 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

Termo de Colaboração nº 012/2018 – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PRÓ-CULTURA.

Objeto: O exercício de atividades formativas e informativas socioculturais, a serem desenvolvidas na Escola Municipal de Cultura Artística “Amélio Naná Zancopé”, ficando a Entidade responsável pela gestão da Escola Municipal de Cultura Artística “Amélio Naná Zancopé”, compreendendo a promoção e participação de crianças, jovens, alunos em idade de formação escolar, adultos e idosos, em atividades de formação artística e cultural de qualidade: música, dança, artes cênicas e artes plásticas, contribuindo, assim, para seu desenvolvimento integral e inserção social e familiar, oferecendo atividades de formação artísticas e culturais de qualidade: música (acordeon, bateria, canto, cavaco, clarinete, contra baixo, flauta doce, flauta transversal, guitarra, iniciação musical, piano, saxofone, teclado, trompete, viola caipira, violão, violino e violoncelo), dança (ballet clássico, sapateado, contemporâneo e jazz), artes cênicas (circo, teatro infantil e teatro juvenil) e artes plásticas (pintura e desenho), contribuindo, assim, para seu desenvolvimento integral e inserção social e familiar.

Valor: Auxílio estimado em até R\$ R\$ 1.027.080,00 (um milhão, vinte e sete mil e oitenta reais), proveniente de recurso próprio, a ser pago em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ R\$ 85.590,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Vigência: 17/01/2018 até 31/12/2018.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

E-mail – doem@garca.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Termo de Colaboração nº 011/2018 – PATRULHA JUVENIL DE GARÇA.

Objeto: Promover o atendimento do Serviço de Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para adolescentes e jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Colaboração.

Valor: Auxílio estimado em até R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), proveniente de recurso do Governo Federal, alocado no Piso de Proteção Social Básica, a ser pago em 12 (dez) parcelas no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Vigência: 01/01/2018 até 31/12/2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30.558/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 30.456/2017, QUE NOMEOU A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE GARÇA, DURANTE O PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Ofício nº 005/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.571/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria Municipal nº 30.456/2017, alterada pela Portaria nº 30.516/2018, que nomeou a Comissão de Avaliação das Prestações de Contas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, durante o período de intervenção, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º ...

- I. **Rafael de Oliveira Cita:** Representante da Procuradoria Geral do Município;*
- II. **Silvio Pereira do Valle Junior:** Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças;*
- III. **Elaine Cristina Giolo Jorge:** Representante da Secretaria Municipal de Saúde;*
- IV. **Roberto Minardi:** Representante da Sociedade Civil;*
- V. **Fábio Henrique Dias dos Santos:** Representante da Sociedade Civil;*
- VI. **Luiz Carlos de Souza:** Representante da Sociedade Civil;*
- VII. **Alexandre Gigueira Bastos Bento:** Representante da Sociedade Civil; e*
- VIII. **André Luiz Gavioli Rodrigues:** Representante da Sociedade Civil.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de janeiro de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 067/18 – EMEF Manoel Joaquim Fernandes
Assunto: Auto de Infração n.º 2126 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 068/18 – Fábio Henrique Varonelli
Assunto: Auto de Infração n.º 2121 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 069/18 – Rosimeire Coutinho dos Santos
Assunto: Auto de Infração n.º 2124 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 070/18 – Miguel Martins Ruiz
Assunto: Auto de Infração n.º 2123 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 072/18 – Louis Engenharia e Perfurações Ltda.
Assunto: Auto de Infração n.º 2119 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 083/18 – Ivonete de Oliveira Cardoso
Assunto: Auto de Infração n.º 2162 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 089/18 – Roseli Regis
Assunto: Auto de Infração n.º 2114 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 091/18 – Orlando Pinto de Almeida Neto
Assunto: Auto de Infração n.º 2155 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 092/18 – Antonia Fileti
Assunto: Auto de Infração n.º 2156 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 094/18 – Maria do Carmo Tozzeti Binato
Assunto: Auto de Infração n.º 2138 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 095/18 – Alfredo Castilho
Assunto: Auto de Infração n.º 2136 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 096/18 – Vani da Silva Ferreira
Assunto: Auto de Infração n.º 2139 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:

Processo nº. 097/18 – FAG Tratores e Implementos Agrícolas Ltda. - ME
Assunto: Auto de Infração n.º 2137 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 099/18 – Zélia Mendes do Amaral Kakudate
Assunto: Auto de Infração n.º 2133 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 100/18 – Josias Paranhos
Assunto: Auto de Infração n.º 2134 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 104/18 – José Mansano
Assunto: Auto de Infração n.º 2165 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/01/2018:
Processo nº. 109/18 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Assunto: Auto de Infração n.º 2158 série AA-AIF